

REGULAMENTO

2ª CORRIDA MAÇONARIA + SICOOB CREDIBAM

CAPÍTULO I – FINALIDADE

Art. 1º – A 2ª CORRIDA MAÇONARIA + SICOOB tem como objetivo promover a prática esportiva, incentivar hábitos saudáveis, proporcionar bem-estar físico e mental, integração social, lazer e entretenimento à comunidade.

Art. 2º – O evento será realizado de acordo com as normas previstas neste regulamento.

CAPÍTULO II – DA PROVA

Art. 3º – A corrida será realizada no dia 30 de agosto de 2026, com largada e chegada na Maçonaria, situada à Rua Anacleto Conrado, nº 105, Bairro São Conrado, Bambuí/MG.

CAPÍTULO III – PROGRAMAÇÃO E HORÁRIOS

Art. 4º – Programação oficial:

- Corrida 5 km – Concentração 6h30 | Largada 7h00
- Corrida 10 km – Concentração 6h30 | Largada 7h00
- Caminhada – Largada 7h10
- Corrida Kids – Concentração 8h30 | Largada 9h00

Parágrafo único – Os horários poderão sofrer alterações por razões técnicas ou de segurança.

CAPÍTULO IV – PARTICIPAÇÃO E ELEGIBILIDADE

Art. 5º – Poderão participar atletas regularmente inscritos.

Art. 6º – Idades mínimas: 5 km: 14 anos; 10 km: 18 anos; Caminhada: livre; Corrida Kids: conforme categorias divulgadas.

Art. 7º – A idade considerada será a completada até 31/12/2026.

Art. 8º – Menores de 18 anos deverão apresentar autorização do responsável para retirada do kit.

CAPÍTULO V – MODALIDADES, CATEGORIAS E DISTÂNCIAS

Art. 9º – Modalidades: Corrida 5 km, Corrida 10 km, Caminhada e Corrida Kids.

Art. 10º – As categorias das corridas serão divididas por faixa etária, nos naipes masculino e feminino.

CAPÍTULO VI – INSCRIÇÕES

Art. 11º – As inscrições serão realizadas pelo site oficial do evento.

Art. 12º – Os valores seguirão os lotes divulgados pela organização.

Art. 13º – As inscrições poderão ser encerradas ao atingir o limite técnico.

Art. 14º – A organização poderá alterar prazos e quantidades de vagas.

Art. 15º – Ao se inscrever, o participante aceita integralmente este regulamento.

Art. 16º – As inscrições são pessoais e intransferíveis.

Art. 17º – Não haverá reembolso em caso de desistência.

CAPÍTULO VII – KIT DO PARTICIPANTE

Art. 18º – O kit será composto por camiseta, número de peito, chip (corridas) e medalha para todos os concluintes.

Art. 19º – Entrega dos kits na Maçonaria: 28/08/2026 (18h às 20h); 29/08/2026 (10h às 13h); 30/08/2026 (6h às 6h30, exclusivamente para atletas de outras cidades).

Art. 20º – Será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto.

Art. 21º – A retirada por terceiros será permitida mediante autorização.

Art. 22º – As camisetas estão sujeitas à disponibilidade de estoque.

Art. 23º – É obrigatório o uso do número de peito e do chip de cronometragem.

Art. 24º – Menores deverão apresentar autorização do responsável.

CAPÍTULO VIII – PREMIAÇÃO

Art. 25º – Premiação geral masculina e feminina para os 5 (cinco) primeiros colocados gerais das provas de 5 km e 10 km.

1º Lugar – R\$ 500,00 + Troféu

2º Lugar – R\$ 400,00 + Troféu

3º Lugar – R\$ 300,00 + Troféu

4º Lugar – R\$ 200,00 + Troféu

5º Lugar – R\$ 100,00 + Troféu

Art. 26º – Haverá premiação para os três primeiros colocados por faixa etária, masculino e feminino, nas provas de 5 km e 10 km.

Faixa etária masculina e feminina 5 km

- 14 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 anos ou mais

Faixa etária masculina e feminina 10 km

- 18 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 anos ou mais

Art. 27º – Não haverá acumulação entre premiação geral e por faixa etária.

Art. 28º – Todos os participantes que concluírem regularmente suas respectivas modalidades receberão medalha. Caminhada e Corrida Kids não terão classificação geral.

CAPÍTULO IX – SEGURANÇA E ATENDIMENTO MÉDICO

Art. 29º – Os participantes declaram estar aptos fisicamente.

Art. 30º – Haverá postos de hidratação.

Art. 31º – Haverá ambulância e equipe médica.

Art. 32º – A equipe médica poderá retirar atletas da prova.

Art. 33º – O evento ocorrerá em qualquer condição climática segura.

Art. 34º – O tempo limite para conclusão das provas será de 2 horas após a largada.

CAPÍTULO X – PERCURSO E FISCALIZAÇÃO

Art. 35º – O percurso será previamente definido e sinalizado, podendo sofrer alterações por motivos de segurança.

Art. 36º – Os participantes deverão seguir rigorosamente o percurso oficial e as orientações da organização.

Art. 37º – O atleta que cortar caminho ou deixar de cumprir o percurso oficial será desclassificado.

Art. 38º – É proibido receber auxílio externo não autorizado durante a prova.

Art. 39º – A organização poderá utilizar fiscais, fotografias, vídeos e cronometragem para fiscalização.

Art. 40º – O número de peito deverá permanecer visível durante toda a prova.

CAPÍTULO XI – REGRAS GERAIS

Art. 41º – É proibida a troca de inscrição, número de peito ou chip.

Art. 42º – O participante deverá respeitar atletas, fiscais, voluntários e patrimônio público.

Art. 43º – A organização poderá retirar da prova participantes que coloquem em risco a segurança do evento.

Art. 44º – O participante autoriza o uso gratuito de sua imagem e voz para divulgação do evento.

Art. 45º – Os dados pessoais serão tratados conforme a LGPD.

Art. 46º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO XII – CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS

Art. 47º – A classificação geral utilizará tempo bruto.

Art. 48º – As categorias utilizarão tempo líquido.

Art. 49º – O uso correto do chip é obrigatório.

Art. 50º – Recursos poderão ser apresentados até 30 minutos após os resultados preliminares.

Art. 51º – O resultado oficial poderá ser divulgado em até 48 horas.

Art. 52º – Erros poderão ser corrigidos pela empresa de cronometragem.

Art. 53º – As decisões da Comissão Organizadora serão soberanas e irrecorríveis.

CAPÍTULO XIII – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Art. 54º – Ao efetuar sua inscrição, o participante declara estar apto para a prática esportiva, assume os riscos inerentes à atividade, isenta a organização de responsabilidades decorrentes de condições preexistentes e concorda integralmente com este regulamento.

CAPÍTULO XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55º – A Comissão Organizadora poderá alterar este regulamento sempre que necessário, divulgando previamente as alterações.

Art. 56º – O evento poderá ser adiado, interrompido ou cancelado por motivos de força maior ou segurança.

Art. 57º – A inscrição implica plena aceitação deste regulamento.

Art. 58º – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Art. 59º – Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.